



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 372, DE 20 DE JULHO DE 2020

Concede licença-prêmio à servidora municipal.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Art. 86 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95),

CONCEDE

À servidora municipal, **MARA CRISTINA SORGETZ DA ROCHA**, professora, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Salto Grande, **30 (trinta) dias de licença-prêmio**, a contar de **31/07/2020 a 29/08/2020**, 40 (quarenta) horas semanais, sendo 20 (vinte) horas semanais referente ao período aquisitivo de **01/03/2002 a 28/02/2007** e 20 (vinte) horas semanais referente ao período aquisitivo de **29/07/2013 a 28/07/2018**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 20 de julho de 2020.

Alair Cemin

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,
aos 20 de julho de 2020.

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.